



## TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO  
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº  
008/2018/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
NA ÁREA DA SAÚDE, QUE ENTRE SI **CELEBRAM O  
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES  
– FUNSAU & A.C.M. ATAIDE & CIA LTDA**, COMO  
ABAIXO SE DECLARAM:

**CONTRATANTE: O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU**, denominado CONTRATANTE, com Personalidade Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 05.321.731/0001-52, com sede a Av. Serzedelo Corrêa, nº 1167, entre as Ruas Caripunas e Timbiras, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-770, Belém - Pará, neste ato representado pelo Sr. CEL QOSPM RG 27235 **LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES**, Diretor do FUNSAU, através da Portaria nº 1431/2021 – SCCMO/DGP, publicada em Boletim Geral nº 181, de 29 SET 2021/PMPA, E-mail: [pmpafunsau.contratos@gmail.com](mailto:pmpafunsau.contratos@gmail.com).

**CONTRATADA: A.C.M. ATAIDE & CIA LTDA – CLÍNICA DERMOGASTRO**, com CNPJ nº 07.939.565/0001-88, sito á Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1887, Altos, Sala 3, Bairro: Nazaré, Belém/PA, Fone: (91)3242-5089/ 3088-3242 / 3225-3647 / 98033-0507, E-mail: [dermogastro1887@outlook.com](mailto:dermogastro1887@outlook.com), neste ato Representada Legalmente pela **Dra. ANA CRISTINA MOUTINHO ATAÍDE**, inscrita no RG nº 2016217 SSP/PA e 6085CRM/PA



### CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1 – As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO e escorados na Fundamentação Legal prevista no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Licitação e Contratos) e no **PARECER Nº 050/2017 – CONJUR I/PMPA** oriundo do **Edital de Credenciamento nº 001/2017 – CPL/FUNSAU** aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**:

Art. 57º. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO – DA VIGÊNCIA

2 - As partes decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, que passam a vigorar com a seguinte redação:

2.1 - O presente **Termo Aditivo** terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **26/06/2022** e término em **25/06/2023**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, através de **Termo Aditivo**, conforme a fundamentação legal disposta no inciso II, art. 57, da Lei nº Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Licitação e Contratos) e suas alterações posteriores.





**CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO**

2 - Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária da **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – GAF/FUNSAU:**

OFÍCIO Nº 119 DE 25 DE MAIO DE 2022 – GAF/FUNSAU

**Empresa: A. C. M. ATAÍDE & CIA LTDA (DERMOGASTRO**

**Fonte:** 0101 (Recurso do Tesouro)

0301 (Recurso do Tesouro – SUPERÁVIT)

0150 (Recurso Próprio)

0350 (Recurso Próprio – Superávit)

**Programa de Trabalho:** 06303150282770000

**Natureza de Despesa:** 339039

**Valor total:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

2.1 - Aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no **CONTRATO**, mediante a assinatura de **TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3 - Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA DO TERMO ADITIVO – DAS CÓPIAS**

4 - Serão extraídas 05 (quatro) cópias do presente Termo Aditivo, sendo:

- a) 01 (cópia) para o Setor de Gerência Técnica do FUNSAU
- b) 01 (cópia) para o Setor de Gerência Administrativa Financeiro do FUNSAU
- c) 01 (cópia) para o Setor de Controle Interno do FUNSAU
- d) 01 (cópia) para o Fiscal Titular do Contrato
- e) 01 (cópia) para o Fiscal Interino do Contrato



**CLÁUSULA QUINTA DO TERMO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO**

**5 - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente TERMO ADITIVO, ratificadas.**

**5.1 - E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme Parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666 de 21 junho de 1993.**

**5.2- O presente TERMO ADITIVO poderá ser assinado:**

**5.2.1 - Poderá ser assinado de forma manual, deverá ser rubricado em cada página e deverá ser autenticado em cartório;**

**5.2.2 - Poderá ser assinado eletronicamente/digitalmente de acordo com a Fundamentação Legal prevista no Artigo 10, parágrafo 2º da MEDIDA PROVISÓRIA nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e do Artigo 6º do Decreto nº10.278, de dia 18 de março 2020;**

**5.2.3 - O presente TERMO ADITIVO terá a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório.**

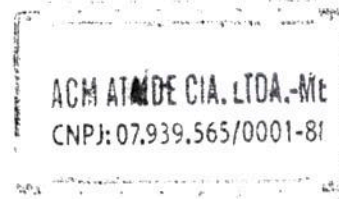
Belém, de de 2022

*Luiz Eduardo Borelli Jun*

FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
MILITARES- FUNSAU  
CONTRATANTE  
LISIO E. C. HERMES  
CEL QOSPM RG. 27235  
CRO 2160  
DIRETOR FUNSAU



*Agostinho Ataíde*  
A. C. M. ATAÍDE & CIA LTDA  
CLÍNICA DERMOGASTRO  
CONTRATADA



**TESTEMUNHAS:**

1ª Andriana do S. B. Ribeiro.  
CPF Nº 389814432-20.

2ª Luciana Damilga Pereira Brito  
CPF Nº 026 711 898 07

VC LARISSA  
AUX. CONTRATOS

CARTÓRIO  
KOS  
Miranda

**6º Tabelionato de Notas de Belém/PA\***

**Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabelião Vitaleira**

Av. Braz de Aguiar n°668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (48) 3212-3781

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

**[960LYD43]-ANA CRISTINA MOUTINHO ATAIDE**

Do que me foi apresentado em Belém/PA, em 26 de Maio de 2022.

Em testemunho da Verdade

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA JR. - TABELIÃO SUBSTITUTO

Emol. R\$ 6,40 Selo R\$ 0,45 Total R\$ 6,85

Selo 6625618 - Série A - Cod. Segurança: 135283000013999093116250



**PORTARIA Nº2642/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 13 a 16/06/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Derick Vanderson Pimentel Cardoso; CPF: 850.436.212-49; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2643/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 13 a 16/06/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Bruno Rafael Silva Cristo; CPF: 819.029.992-15; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2644/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 20/06 a 06/07/2022; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SD PM Paulo César Fima Torres; CPF: 909.355.192-20; Valor: R\$4.051,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 818514**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 121/IN/CONTRATO, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Exercício: 2022  
Processo nº: 2021/1311006  
Contrato nº: 088/2021  
Fiscal do Contrato: 1º TEN QOABM JOELMIR NUNES DE CASTRO, MF: 5826748-1  
Fiscal Suplente do Contrato: CB BM CRISTILENE DE PAIVA COSTA, MF: 57217758-1  
Objeto: ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CAMISA MANGA LONGA) para atender as necessidades das unidades do CBMPA no que se refere às atividades de prevenção balneária para o ano de 2022 e 2023.  
Valor: R\$ 314.694,00 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e quatro reais).  
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.  
Contratada: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP  
CNPJ: 81.571.010/0001-89  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 818648**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

**PORTARIA Nº 103/2022/Gab. Diretor/FASPM** – Objetivo: Por haver necessidade do CB PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS, motorista da representação de Tucuruí, por ter se deslocado até Belém a fim de conduzir o 2º SGT PM RG 19291 ERALDO COSTA OLIVEIRA, pertencente ao CVP, para realizar cirurgia na Clínica IOB no dia 22 de Junho de 2022, acompanhado de sua esposa, com retorno no dia 23 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: nos dias 21 a 23 de Junho de 2022; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação e 02 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS; CPF: 817.637.782-15, no valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 818072**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 4º Termo Aditivo de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 008/2018 - FUNSAU

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.  
Vigência: 26/06/2022 a 25/06/2023  
Recursos Orçamentários: Fonte: 0101 (Recurso do tesouro) 0301 (Recurso do Tesouro – SUPERÁVIT) 0150 (Recurso Próprio) 0350 (Recurso Próprio – Superávit) Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000 Natureza de Despesa: 339039  
Valor total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)  
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU  
Contratada: A.C.M ATAÍDE & CIA LTDA (CLÍNICA DERMOGASTRO)  
Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235  
Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 818558**

#### 3º Termo Aditivo de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 005/2020 - FUNSAU

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.  
Vigência: 25/06/2022 a 24/06/2023  
Recursos Orçamentários: Fonte: 0101 (Recurso do tesouro) 0301 (Recurso do Tesouro – SUPERÁVIT) 0150 (Recurso Próprio) 0350 (Recurso Próprio – Superávit) Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000 Natureza de Despesa: 339039  
Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)  
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU  
Contratada: GEST SAÚDE – GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (CYNTHIA CHARONE)  
Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235  
Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 818563**

### ERRATA

#### ERRATA

#### PORTARIA Nº 181/DIÁRIA/CEDEC DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,  
PORTARIA PUBLICADA NO DOE 35.018 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

#### ONDE SE

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM SEBASTIÃO ARAUJO DA SILVA, SGT QBM ALCINDO SEABRA DA SILVA, SGT QBM MARCOS JOSÉ COSTA NASCIMENTO, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.978,20 (UM MIL NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Castanhal-PA para o município de Ourém-PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no período de 21 a 23 de junho de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

#### LEIA-SE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM SEBASTIÃO ARAUJO DA SILVA, SGT QBM ALCINDO SEABRA DA SILVA, SGT QBM MARCOS JOSÉ COSTA NASCIMENTO, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.978,20 (UM MIL NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Castanhal-PA para o município de Ourém-PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no período de 21 a 23 de maio de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 818224**

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 088/2022

EXERCÍCIO: 2022  
Objeto: ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CAMISA MANGA LONGA) para atender as necessidades das unidades do CBMPA no que se refere às atividades de prevenção balneária para o ano de 2022 e 2023.  
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 SRP – CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022 – A e Processo Administrativo Nº 2021/1311006.  
Data da assinatura: 23/06/2022  
Unidade Gestora: 310101  
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
Funcional Programática: 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBMPA.  
Elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo  
Plano Interno: 1050007563C  
Unidade Gestora: 310101  
Fonte de Recurso: 0106000000 – Convênio CBMPA/INFRAERO.  
Funcional Programática: 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBMPA